

**METADE CARA, METADE MÁSCARA: UMA ESCRITA-TESTEMUNHO  
TECIDA ENTRE OS FIOS DA MEMÓRIA**

Milena Costa Pinto (UNEB)<sup>1</sup>  
Elizabeth Gonzaga de Lima (UNEB)<sup>2</sup>

**Resumo:** O estudo examina o viés testemunhal em *Metade cara, metade máscara* (2004), de Eliane Potiguara. Um texto híbrido dos gêneros poesia, prosa, prosa-poética e (auto)biografia, que apresenta uma ‘leitura’ crítico-interpretativa de eventos individuais e de coletividades indígenas. À luz da “literatura de testemunho” (SELIGMANN-SILVA, 1998, [2017]; GINZBURG, 2011; SALGUEIRO, 2012), busca-se compreender a acepção desse conceito no referido livro, relacionando ao direito de fala aos excluídos a partir do ponto de vista elaborado por quem vivenciou direta ou indiretamente os episódios.

**Palavras-chave:** Eliane Potiguara; testemunho; memória; gênero híbrido

Em voga desde os anos de 1970, o conceito de testemunho encontra-se em plena atualidade. O contexto que precede e inspira sua alusão, no campo dos estudos literários são as grandes catástrofes que marcaram a história do mundo no século XX. O termo, largamente associado às histórias das vítimas do nazismo na Segunda Guerra Mundial é abrangente à designação de eventos do universo pessoal e de coletividades na abordagem do tema da violência. O conceito tem sido empregado no tratamento desse tema, relacionado ao Estado, em casos de ditaduras (exílios, torturas, cárceres e mortes), e a uma modalidade de violência associada ao narcotráfico e o terrorismo.


Em qualquer dimensão do evento – social, histórico, individual ou coletivo, o termo testemunho é utilizado para articular a história e a memória do ponto de vista dos ‘vencidos’ (SELIGMANN-SILVA ([2017])). Oriundo do conceito de literatura do Holocausto se caracteriza por apresentar relatos testemunhais de sobreviventes dos campos de concentração nazistas do Holocausto<sup>3</sup> ou *Shoah*.

---

<sup>1</sup> Graduada em Letras (UNIJORGE), Especialista em Estudos Linguísticos e Literários (UFBA), Mestra em Estudo de Linguagens (UNEB). Contato: milenapinto2007@hotmail.com.

<sup>2</sup> Doutora em Teoria e História Literária (Unicamp). Professora Titular da Universidade do Estado da Bahia. Docente do Programa de Pós-Graduação em Estudo de Linguagens. Contato: betylyma@gmailmail.com.

<sup>3</sup> O termo holocausto significa “queimar totalmente”. Palavra empregada para denominar o sacrifício ritual marcado pela imolação não apenas entre os judeus. No pós-guerra essa denominação passou a ser empregado para designar o assassinato dos judeus europeus nos campos de concentração nazistas. Mas, não recebe aceitação da parte de muitos estudiosos do tema e da maioria dos judeus, que se nega considerar aquele morticínio como um sacrifício. Daí a opção pelo termo hebraico *Shoah*, ou *Shoa*, que quer dizer catástrofe, destruição, aniquilamento. (CULT, Revista, apud SELIGMANN-SILVA, 1998).



No contexto dos estudos literários contemporâneos, o termo testemunho ganhou uma acepção mais ampla. Então, os desdobramentos em torno da modalidade testemunhal, na literatura, perspectivando um alargamento de sua noção “inclui também sua utilização em direção ao passado, como, por exemplo, em relação aos genocídios e massacres contra índios e negros”. E para além das grandes catástrofes e morticínios é comum sua aplicação, ainda, “em relação a misérias e opressões, desigualdades econômicas, preconceitos étnicos e sexuais do cotidiano em todo o mundo” (SALGUEIRO, 2012, p. 291).


Evidenciando uma plasticidade em sua aplicação, os testemunhos se destinam a situações, eventos, períodos, como genocídios, guerras, ditaduras, torturas, miséria, opressões, devastações, catástrofes e holocaustos (SALGUEIRO, 2012). Márcio Seligmann-Silva ([2017], p. 1) afirma que esse conceito “tornou-se uma peça central na teoria literária nas últimas décadas devido à sua capacidade de responder às novas questões”, postas também pelos estudos Pós-coloniais. O conceito de testemunho também tem um papel central nos estudos de literaturas de minorias, através dele, se pode pensar um espaço para a escuta (e leitura) da voz (e escritura) daqueles que antes não tinham direito a ela (SELIGMANN-SILVA, ([2017])).

Articula-se uma reflexão acerca de questões imanentes ao testemunho na ‘narrativa’ considerada testemunhal em *Metade cara, metade máscara*, livro publicado no ano de 2004, pela editora Global. A autora, Eliane Lima dos Santos (nome pessoal), se identifica pelo etnônimo indígena Potiguara<sup>4</sup>, referente à etnia a qual pertence. Nascida e residente no Rio de Janeiro, sua família chegou a essa cidade na primeira metade do século XX em consequência de um processo migratório compulsório de agrupamentos indígenas deslocados do Nordeste para o eixo Sul-Sudeste do país, quando expulsos de seus territórios.

Escritora desde os anos de 1970, *Metade cara, metade máscara* é o primeiro livro literário publicado por essa autora, – poeta, professora e militante. Como ativista Potiguara defende, principalmente, mulheres indígenas e negras em vulnerabilidade social. O referido escrito é urdido pela combinação de reminiscências pessoais às

---

<sup>4</sup> Encontra-se para esse etnônimo os significados: comedores de camarão, mascador de fumo e catadores de camarão. De origem tupi, da família linguística tupi-guarani, identifica um grupo indígena que habita parte da região Nordeste. (GRAÚNA, 2013; *site Povos Indígenas no Nordeste*).




memórias de família, aos recursos da narração oral indígena (SÁEZ, 2006) com relatos do quadro etno-histórico referente à vida indígena, no Brasil.

A escritura deriva da necessidade de denúncia, de registro, de tornar dizível experiências de eventos trágicos. Como ‘testemunha’ a voz enunciativa, apresenta o evento por que: O sobrevivente sente esta necessidade e a sociedade tem um compromisso moral de escutá-lo; porque os crimes devem ser registrados, documentados, o que é essencial no trabalho de luto e de memória (SELIGMANN-SILVA, [2017]). Justifica-se, ainda, a premissa na narração do ocorrido como:

- 1) um impulso para se livrar da carga pesada da memória do mal passado; 2) como dívida de memória para com os que morreram; 3) como um ato de denúncia; 4) como um legado para as gerações futuras; e, finalmente, 5) como um gesto humanitário na medida em que o testemunho serviria como uma memória do mal. (SELIGMANN-SILVA, [2017], p. 9)

A guisa de uma performance proveniente da transversalidade temática e hibridismo configurado nos gêneros textuais, predomina os gêneros biografia, autobiografia, poesia, prosa e prosa poética. Ao transitar entre moventes fronteiras de gêneros, e entrecruzar temáticas do universo pessoal e coletivo, a voz enunciativa, talvez, pretenda amplificar o espaço de atuação para a prática do testemunho. A tessitura textual, decorrente do tratamento poético e das constituições (auto)/biográficas contém relatos com intensa carga emocional que cumpre despertar, no leitor um desejo de justiça e de passar adiante a narrativa dos eventos repulsivos.

O testemunho, em Potiguara, aglutina as categorias de ‘testemunha’ nos níveis: Testemunho **originário**, – aquele realizado pelo sobrevivente, a testemunha que viveu a experiência. Testemunho **de terceiros**, – que tem como produtor a testemunha que presenciou, viu, ouviu a experiência e testemunho **de solidários**, – que tem como produtor a testemunha (indireta) que ouviu do sobrevivente a narração da experiência e, sendo capaz de suportar, transmite-a, dando sequência a uma cadeia narrativa que leva adiante a história, o sofrimento do Outro (SALGUEIRO, 2012). Como sobrevivente de atos repressores, violação de direitos humanos por sua identidade étnica e de gênero, e, por sua atuação política, ela se encarrega, ainda, de relatar eventos históricos traduzidos em sua escritura. Seu testemunho, então, elabora relatos do genocídio praticado contra



coletividades indígenas, o assassinato de familiares, a expulsão do território e a violação ao corpo da mulher indígena, por se constituir “sujeito feminino sexuado”<sup>5</sup>.

*Metade cara, metade máscara* (2004), naquilo que se designa pelo cunho biográfico, traz breves relatos-denúncia de sua família. O testemunho, entretanto, tem sentido metonímico por não ser “um caso particular, mas um caso comum a milhares de brasileiros, migrantes indígenas” (POTIGUARA, 2004, p. 24). Assim o excerto ilustra um testemunho de solidários:

Conta-se que índio X, pai das meninas Maria de Lourdes, Maria Isabel, Maria das Neves e Maria Soledad, por combater a invasão às terras tradicionais no Nordeste, foi assassinado cruelmente, segundo palavras de uns velhos que encontrei um dia. Amarraram-lhe pedras aos pés, introduziram-lhe um saco à cabeça e o arremessaram ao fundo das águas do litoral paraibano. A família colonizadora inglesa X ainda fez desaparecer muitos pais e avós de família. Quase 70 anos depois, a empresa X foi à falência e nunca se fez justiça a esses crimes organizados, objetivando interesses políticos e econômicos locais. (POTIGUARA, 2004, p. 24)

Em seguida, um testemunho de solidários, em que o sujeito da enunciação relata a travessia dos sobreviventes do massacre, – do estado da Paraíba para Pernambuco:


As filhas do índio X e toda a sua família, amedrontadas, assim como outras famílias, migraram para Pernambuco, nordeste [sic] do Brasil. Em 31 de dezembro de 1928 nascia a pequena Elza, filha de Maria de Lourdes, fraquinha e enferma – tanto pelas condições de vida de sua família quanto por sua própria mãe ter somente 12 anos, uma menina ainda em formação, violentada sexualmente pelo colonizador. (POTIGUARA, 2004, p. 24)

A trajetória de nomadismo daquele grupo indígena, expulso do seu território tradicional, prossegue. Tem-se, ainda, um testemunho de solidários:

Pouco tempo depois toda a família migrava de novo para o Rio de Janeiro, num navio subumano que trazia os nordestinos para o sul do Brasil. Sem conhecer ninguém e completamente empobrecida, a família indígena permaneceu por uns tempos nas ruas. Quando Maria de Lourdes, índia mulher, analfabeta, paraibana, nordestina [...] conseguiu trabalho, se estabeleceu com a família numa área de prostituição, chamada Zona do Mangue, próxima à Estação

---

<sup>5</sup> Cf. SPIVAK, Gayatri C. *Pode o Subalterno Falar?* Trad. Sandra Regina Goulard Almeida, Marcos Pereira Feitosa e André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.



Ferroviária da Central do Brasil, na Praça XI, propriamente à rua General Pedra. (POTIGUARA, 2004, p. 24)


O cunho autobiográfico tem relação com a busca do sujeito autoral por reiterar o pertencimento à identidade indígena. Perspectiva que leva Potiguara a ir às terras de onde a família fora expulsa em busca de testemunho acerca dos eventos de barbárie, traduzidos literariamente. A partir daí ingressa no Movimento Indígena, por meio do qual promove políticas de resistência em favor de grupos perseguidos em decorrência de políticas econômicas.

Entre as ações: denuncia o arrendamento de terras indígenas, a violência e os assassinatos envolvidos nesse processo, as consequências da usurpação do território para a constituição identitária e a negação de direitos para esses grupos. Em virtude de noticiar arbitrariedades e combater injustiças, chegou a ser ameaçada de morte. Razão pela qual intervieram em defesa de sua vida o Pen Clube da Inglaterra, a organização internacional Escritores na Prisão que defendiam os Direitos Humanos em seus países e a Agência de Imprensa Indígena (Aipin) (POTIGUARA, 2004).

Apesar de as narrativas de testemunho, como escrita de sobreviventes, frequentemente, constituírem-se “em primeira pessoa”, mesmo versando através do signo autobiográfico, a enunciação em *Metade cara, metade máscara*, em parte é narrada em terceira pessoa, como o testemunho (originário) seguinte. Desse modo o sujeito constroi sua identidade a partir da identificação com uma “memória coletiva” de perseguições, de mortes e dos sobreviventes (SELIGMANN-SILVA, [2017], p. 9, 3).

Sofreu humilhações públicas, ameaças de morte, extorsões, inclusive difamações em jornais de nome e locais, sofreu abuso sexual, prejudicando sua imagem moral, afetando seu trabalho, seu lado psicológico e de seus filhos. Para não prejudicar a imagem histórica, política e social de um povo, teve que calar na época, sendo levada pela Polícia Federal à frente de seus filhos como se fora uma assassina, teve que depor na Procuradoria do Estado, época do Governo de Fernando Collor, e retirar-se, constituindo assim um ato de respeito e desapego à história desse povo [...]. (POTIGUARA, 2004, p. 27)

O trecho assinala aspectos inerentes à literatura de testemunho: **“sentimento de vergonha pelas humilhações e pela animalização sofridas”**. Ponto reiterado em: “Que vergonha, meus céus, é indigno. Tenho vergonha de meus olhos na beira-rio,




tenho vergonha de minha própria alma que foge de mim mesma, na outra margem do rio!"; **“presença do trauma”**; **“rancor e ressentimento”** (SALGUEIRO, 2012, p. 293) em “Eu tinha paz; eu tinha voz que saía do âmago da terra, mas a voz foi estrangulada e a música nunca mais tocou dentro do meu coração” (POTIGUARA, 2004, p. 100).

A escrita de Potiguara (testemunha direta e indireta) é vinculada às suas próprias memórias, mas também a uma memória coletiva. Mesmo naquilo que a narrativa se constitui autobiográfica a voz narrativa procura se dotar da pluralidade que as sociedades indígenas sempre têm incluído na sua constituição como pondera Oscar Calavia Sáez (2006). Perpassa no escopo do texto relatos de eventos alusivos ao universo pessoal do sujeito da enunciação e de massacres praticados contra coletividades indígenas cumprindo, como testemunho, atualizar memórias. O testemunho sobre genocídio indígena segundo Ginzburg (2008) aponta para a necessidade de pensar a relação indelével da escrita com o processo colonizador. O sujeito da enunciação tem, nessa escrita (de testemunho), lugar de resistência (SALGUEIRO, 2012).

Se o sentido dessa escrita (do sobrevivente) consoante Seligmann-Silva (2003 apud GINZBURG, 2008, p. 3) é de alguma forma dar túmulo aos mortos, para que não sejam esquecidos, pode-se defini-la como uma escrita-memória. Um lócus de elaboração e reabilitação no qual o sujeito aprende a conviver com o impacto da catástrofe, com o fato da aproximação da morte; aprende a suportar os traumas. Nas palavras de Seligmann-Silva ([2017], p. 6) a descrição de um evento catastrófico será sempre parcial e nunca poderá dar conta da experiência do sobrevivente. A escrita de testemunho funciona como um mero momento de “perlaboração do passado traumático” (SELIGMANN-SILVA, [2017], p. 3). Um passado que não pode ser esquecido, tão pouco superado, por isso o ato de narrar o testemunho o codifica como uma escrita-resistência. A literatura de testemunho é em suma uma escrita da perda, do luto. É escrita paradoxal, da ausência, pois que consiste em lidar com a impotência de transpor para a escrita a intensidade do vivido/testemunhado e ao mesmo tempo de imprimir, na subjetivação do literário, uma transcendência do real.

Com teor de registro, essa escrita memório-testemunhal para Potiguara, como testemunha e sobrevivente, equivale a (ins)crição, e memória. Tem o duplo papel do arquivamento, pois por um lado, caracteriza recolhimento e armazenamento de dados, e,





por outro, caracteriza um ato de separação desta memória (SELIGMANN-SILVA, [2017]). Consoante o pensamento de Seligmann-Silva ([2017], p. 6-7), “No ato de escritura o passado é como que passado adiante”. “Esse desdobramento pode propiciar alívio do peso da carga da memória traumática”.

Correlata a uma autoetnografia, gênero oriundo de narrativas de si<sup>6</sup>, esse escrito é compreendido por meio da marca da auto-história, – escrituras evocadas das histórias, testemunhos e outros escritos ou narrativas orais do colonizador. O sujeito autoral realiza uma espécie de tradução de narrativas (coloniais) com o objetivo de redefinir seu significado. A literatura testemunhal configura uma reescrita ou reinvenção das etnografias tecidas pelo sujeito colonial. É uma escritura de descolonização<sup>7</sup>, por compreender representações dos chamados Outros em resposta aos textos etnográficos majoritários. *Metade cara, metade máscara* (2004) corresponde a uma auto-história, por não se definir pela história do sujeito enquanto indivíduo, mas pela dimensão de sujeito coletivo.

Em decorrência da marca da auto-história, o texto flui da “polifonia de vozes”, mesmo no aspecto autobiográfico. É tecido numa “estreita relação entre poesia e história, real e imaginário, individual e coletivo<sup>8</sup>. Múltiplas vozes representativas de povos diversos se fazem presente, algumas das quais: vozes do povo Tamoio, Yanomami, Tikuna, Pataxó, Pankararu, Guarani, Tukano, Sateré-Mawé, Potyguara<sup>9</sup>. Vozes memoráveis de ancestrais, de heróis assassinadas em função da causa defendida, vozes femininas e outras evocadas tanto nos recortes narrativos quanto nos poemas.

O enfoque em eventos coletivos tem relação com a premissa defendida por Sáez (2006) no que tange às autobiografias indígenas. De acordo com esse pensador essas narrativas convergem para um momento de adversidade do “eu”. Significa dizer que existe no âmbito das narrativas indígenas um processo de “extrospecção do ‘eu’, que se


---

<sup>6</sup> O termo aqui tem a dimensão do sujeito na sua individualidade e do sujeito sociológico, na dimensão coletiva, de povo.

<sup>7</sup> Cf. PRATT, Mary Louise. Transculturação e autoetnografia: Peru 1980. Trad. João Catarino. In: SANCHES, Manuela Ribeiro (Org.) *Deslocalizar a Europa: antropologia, arte, literatura e história na pós-colonialidade*. Lisboa: Cotovia, 2005.

<sup>8</sup> Cf. GRAÚNA, Graça. *Contrapontos da literatura indígena contemporânea no Brasil*. – Belo Horizonte: Mazza Edições, 2013. 200 p.

<sup>9</sup> A grafia desse etnônimo com Y atende à convenção sugerida pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA). Alguns autores, porém, com posturas mais essencialistas se recusam a adotar tal convenção na grafia de seus nomes.



coloca em divergência com um processo de “introspecção” (SÁEZ, 2006, p. 187), ou seja, uma emergência do sujeito personalizado nos *eus*.

No processo de extrospecção do ‘eu’, a voz autoral faz um amálgama de memórias transcendentais do eu-coletivo, das quais emanam as reminiscências, expressadas como maneira de materializar ou elaborar as experiências de conflitos, os traumas das barbáries vivenciadas. Nesse aspecto a escrita indígena realizada por Potiguara (2004) concorre para o que Salgueiro (2012, p. 292) explica, que, ao contrário da literatura tradicional, pautada na representação da subjetividade solitária o que importa no testemunho é “a apresentação de um evento coletivo”. No entendimento de Sáez (2006, p. 187) esse aspecto é “a expressão de um processo de devir-outro, da absorção de saberes, nomes e afetos tomados de outrem.”

Ilustrando a verticalidade associada ao testemunho o seguinte relato autobiográfico (em terceira pessoa) exemplifica o testemunho originário:


Os danos morais, como difamação nos jornais da Paraíba, difamação local entre o povo indígena e o povo da cidadezinha, intrigas, discórdias, violência moral, psicológica, abuso sexual, enormes prejuízos ao trabalho do Grumin<sup>10</sup>, prejuízos pessoais, e financeiros, por conta de minha desestabilização emocional e física, me fizeram parar por quase uma década: realmente eu não agüentei o peso da dor moral e espiritual que me expôs a frente de meus próprios filhos, à frente de um povo que eu tentava parcerizar em uma luta pelos direitos humanos, à frente das organizações indígenas e indigenistas, feministas e outras que bem ou mal souberam dessa arbitrariedade. [...] Logo depois, meu nome foi notificado ao lado do nome do jornalista Caco Barcellos, no Jornal Nacional, na TV Globo, numa lista de “marcados para morrer”. Caco Barcellos havia denunciado a *Rota 66*<sup>11</sup> em São Paulo. Foi um susto avassalador e vivi um estado de horror, pois eu não sabia de onde partira essa ação e quem era o inimigo. Ele não tinha cara, não tinha nome. Era uma força contrária às minhas idéias, ao meu ideal. Naquele ano, meus filhos não passaram de ano na escola, também ficaram traumatizados e enfermos e a “insensibilidade” não se dá conta do mal que faz ao semelhante. (POTIGUARA, 2004, p. 109-110)

---

<sup>10</sup> Essa sigla, inicialmente, significava Grupo de Mulher-Educação Indígena. Trata-se de órgão concebido política e moralmente em 1978. Atualmente, Rede de Comunicação Indígena sobre Gênero e Direitos. (POTIGUARA, 2004).

<sup>11</sup> Referência a investigação e denúncia da atuação irregular de Policiais Militares da Rota entre 1970-1990. No livro-reportagem *Rota 66 - A História da Polícia que Mata* (1992), o repórter investigativo Caco Barcellos conta o resultado de sua investigação. Segundo o autor em patrulhas pela grande São Paulo, a equipe da Rota executava moradores de favelas, negros ou pardos, muitos dos quais inocentes, a sangue frio. Disponível em: <<http://cafeliterari-o.blogspot.com.br/2015/03/66-historia-da-policia-que-mata-o-livro.html>>. Acesso em: 19 jul. 2017.





No próximo relato (biográfico em prosa-poética) o sujeito narrativo apresenta-se como ‘testemunha’ de um evento presenciado. Nesse caso tem-se um testemunho de terceiros:


Vi um indiozinho escorrendo no bueiro. A metade de seu corpo superior debruçava-se sobre o meio-fio da rua e a outra parte jazia cansada, escorrendo pelo esgoto urbano. Imediatamente, lembrei-me do quadro de Salvador Dali, retratando um relógio de pulso descontraído em sua forma original, mas reconstruído de forma que o relógio obedecesse às formas roliças do punho humano. Me vieram à cabeça diversas imagens derretidas deste pintor surrealista, desconstruidor de formalidade e convencionalidade sociais, políticas e humanas. Mas o indiozinho estava lá, derretendo, e eu tive vontade de me derreter junto com ele pelo ralo planetar, mas não pude. Seria covardia de minha parte! O menino de 10 anos, um indiozinho urbano, desse tipo que a intolerância e o paternalismo sociais ignoram e invisibilizam, compunha o triste quadro da miséria humana. E se sua mãe pestanejar pelos direitos humanos, como alimentar-se pelo menos, o paternalismo analisará: quem mandou sair de sua aldeia, quem são seus pais, seus avós, nós não lembramos dessas histórias?! De vítima do processo social e racial passa a oportunista. Essa índia não pôde ficar na sua aldeia e esperar o “Paralelo 11”<sup>12</sup>, versão 2004, ela fugiu antes! (POTIGUARA, 2004, p. 93-94)

Abaixo se traz como testemunho de solidários um relato também biográfico. No qual a voz enunciativa, sendo ‘testemunha’ (indireta), ouviu da vítima sobrevivente a narração da experiência:

Uma mulher indígena Potyguara me contou um dia, em 1989: “Eu estava em casa sozinha, cozinhando; entrou um homem-peixe em minha casa e me tomou o espírito e partiu. Nunca mais o vi, mas sempre ia à beira-mar esperar por ele”. Os dias se passaram, os meses,

---

<sup>12</sup> O *Massacre do Paralelo 11* ocorreu em 1960, quando foram assassinados cerca de 3 500 indígenas da etnia Cinta Larga. Esse genocídio foi praticado por pistoleiros a mando de empresários, com o apoio de funcionários do então Serviço de Proteção ao Índio (SPI), sendo o principal envolvido na chacina, o então chefe do SPI, major Luiz Vinhas Neves. O *Massacre do Paralelo 11*, como ficou conhecido foi um dos mais horrendos episódios ocorridos no Brasil, incluiu roubo, estupro, grilagem, assassinato, suborno, tortura e outras agressões. Fazendeiros, com ajuda de funcionários do SPI, presentearam os índios com alimentos misturados a arsênico, veneno letal. Em algumas aldeias, aviões lançaram brinquedos contaminados com vírus da gripe, sarampo e varíola. Os pistoleiros invadiram a reserva indígena, armados de metralhadoras e winchester-44, arma de alto poder de fogo e epistolas 38. As vítimas não tiveram como se defender sob a fuzilaria deflagrada. Um pequeno grupo de sobreviventes só atravessou o rio quando se deu conta de que quase todos estavam mortos. Cf. *Massacre do Paralelo 11 extermina 3.500 índios*. In: *Povos Indígenas no Brasil*. (2006). Disponível em: <<https://pib.socioambiental.org/en/noticias?id=17879>>. Acesso em: 19 jul. 2017.



os anos... A mulher estava louca e velha. Havia passado toda uma vida e a velha esperava seu homem-peixe, desde que acontecera aquele incidente. A menina-moça estava em casa sozinha, entrou um colonizador local inescrupuloso nos anos 1940, a violentou sexualmente e fugiu... O desastre à mente daquela criança foi tamanho que o universo cultural foi completamente confundido, tornando-a uma criança – mulher – velha maltrapilha e louca! Quantas histórias dessa natureza teremos? (POTIGUARA, 2004, p. 44-45)


O propósito de se trazer à tona, na literatura, a lembrança de eventos trágicos é justamente evitar o esquecimento de sua existência (SALGUEIRO, 2012). Como recurso para assegurar a memória e o exercício da rememoração, a repetição torna-se um fator utilizado pela autora com finalidade de garantir a apreensão, o entendimento, o registro e, por conseguinte, a continuidade ou reprodução da narrativa. A repetição cumpre, ainda, (re)forçar e (re)iterar o relato do evento traumático, vislumbrando oferecer possibilidades de (re)flexão por parte do leitor, inserindo-o no contexto do evento e criando empatia com o universo traumático da vítima, ‘convocando’-o a compartilhar do evento de horror. As repetições têm também segundo Seligmann-Silva ([2017]) relação com o relato testemunhal e a oralidade.

A figura da testemunha em Potiguara (2004) na apresentação de sua contranarrativa, – em função de ir ao contrassenso de narrativas que repercutem a voz do opressor, pretende preencher fissuras presentes em tais narrativas. Assim essa auto-história dá ressonância às vozes das vítimas indígenas. Nessa prerrogativa, a análise do texto toma como pauta o que afirma Ginzburg (2011, p. 6) que “Estudar o testemunho significa assumir que aos excluídos cabe falar, e, além disso, definir seus próprios modos de fazê-lo”. Procede desse postulado, de direito de fala ao excluído, ao humilhado, ao silenciado, à vítima, o pensamento de Munduruku<sup>13</sup> (2004) ao reverberar:

Agora é hora de ler as palavras que foram ditas ao papel. Palavras que chocarão, trarão vertigens, denúncias, tristeza, verdades, realidades. Realidades sombrias, frágeis, únicas. Realidades marcadas pela dor, pela alegria, pela esperança, pelo sucesso. Realidades ditas pela poesia, pela prosa, por números, por nomes. Realidades mostradas com as singularidades das ‘visões indígenas’. (MUNDURUKU, 2004, p. 15)

---

<sup>13</sup> Cf. MUNDURUKU, Daniel. Prefácio. In: POTIGUARA, Eliane. *Metade cara, metade máscara*. São Paulo: Global, 2004.



A vista disso considera-se que o viés ideológico imbricado no teor testemunhal em *Metade cara, metade máscara*, como em toda escritura de testemunho, é garantir a percepção, pelo leitor, da dimensão das ‘cicatrices’ causados pela violência. Vislumbra, ainda, a percepção das ‘rasuras’ éticas provocadas pela ausência de escuta/leitura, da voz testemunhal, enquanto figura que tem sua condição cidadã/humana violada.

## Referências

GINZBURG, Jaime. *Linguagem e trauma na escrita do testemunho*. Revista Conexão Letras - Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Letras. V. 3, n. 3, 2008. p. 1-6. Disponível em: <[www.seer.ufrgs.br/conexaoletras](http://www.seer.ufrgs.br/conexaoletras)>. Acesso em: 29 jun. 2017.

POTIGUARA, Eliane. *Metade cara, metade máscara*. São Paulo: Global, 2004.

SÁEZ, Oscar Calavia. Autobiografia e sujeito histórico indígena: considerações preliminares. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 76, nov. 2006. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010133002006000300009&lng=en&nrm=is](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010133002006000300009&lng=en&nrm=is)>. Acesso em: 01 dez. 2016.

SALGUEIRO, Wilberth. O que é literatura de testemunho (e considerações em torno de Graciliano Ramos, Alex Polari e André du Rap). *Matraga*, Rio de Janeiro, v.19, n.31, p.287-303, jul./dez. 2012. Disponível em: <<http://www.pgletras.uerj.br/matraga/matraga31/arqs/matraga31a17.pdf>>. Acesso em: 19 ago. 2016.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. Literatura de testemunho: os limites entre a construção e a ficção. *Letras, Revista do mestrado em Letras da UFSM*. Santa Maria, RS, UFSM; CAL, n. 16, jan./jul. 1998, p. 9-37.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. *Testemunho da Shoah e literatura*. (IEL – UNICAMP). Disponível em:<[http://diversitas.fflch.usp.br/files/active/0/aula\\_8.pdf](http://diversitas.fflch.usp.br/files/active/0/aula_8.pdf)>. Acesso em: 17 jul. 2017.